

# ***Carta de Princípios e Responsabilidades Dianova***



## **Sumário**

Preâmbulo

Os Nossos Grupos de Interesse

### ***Carta de Princípios e Responsabilidades***

Os Princípios

Transparencia

Boa Gestão e Governança

Recolha Ética de Fundos

Gestão Profissional

Gestão de Pessoas



## **Preâmbulo**

A presente Carta salienta o nosso compromisso comum para com a excelência, a transparência e a responsabilidade. Com a finalidade de destacar tais compromissos e utilizá-los como base do nosso trabalho, pretendemos:

- Identificar e definir princípios, políticas e práticas comuns;
- Incrementar a transparência e a responsabilidade a nível interno e externo;
- Fomentar os contactos com os nossos grupos de interesse e
- Melhorar a nossa eficácia como Organização.

Consideramos a transparência e a responsabilidade como elementos essenciais para a boa gestão e governança, tanto por parte de Governos ou Empresas como por parte de Organizações Sem Fins Lucrativos (1)

Onde quer que trabalhemos queremos garantir que os altos padrões que nós exigimos aos outros, também sejam respeitados dentro da nossa própria Organização. A presente Carta complementa e completa a legislação existente. Trata-se de uma Carta voluntária, inspirada numa série de códigos, normas, padrões e directrizes existentes de âmbito internacional.

Acordámos a aplicação progressiva da presente Carta a todas as nossas políticas, actividades e operações. A presente Carta não substitui códigos ou práticas a que a Dianova tenha aderido, salvo especificação contrária por parte da Organização. A sua adopção não impede apoiar ou aplicar outros instrumentos para o fomento da transparência e da responsabilidade.

Aperfeiçoaremos a presente Carta, tendo em conta futuros desenvolvimentos, especialmente os destinados à melhoria da responsabilidade e transparência.

(1) São todas as Organizações de cariz Social, Educativo, Científico, Sanitário e Cultural (Instituições Particulares de Solidariedade Social, Associações, Fundações, Cooperativas, Misericórdias e outras) que conformam o Sector Cooperativo e Associativo em Portugal, também designado Terceiro Sector, Economia Social, Economia Social e Solidária ou Sociedade Civil.

## ***Os Nossos Grupos de Interesse***

A nossa primeira responsabilidade consiste no cumprimento efectivo e transparente, conforme com os nossos valores, do nosso objectivo estabelecido. Nesse contexto, temos de assumir responsabilidades face aos nossos Stakeholders (grupos de interesse).

Os nossos grupos de interesse incluem:

- As pessoas, incluindo as gerações futuras, cujos direitos pretendemos proteger e promover;
- Os ecossistemas, incapazes de se pronunciarem ou de se defender a si mesmos;
- Os nossos membros e colaboradores;
- Outro pessoal e voluntários;
- Organizações e pessoas que possam contribuir com financiamento, bens ou serviços;
- Organizações homólogas, tanto governamentais como não-governamentais, com as quais colaboramos;
- Entidades reguladoras, cuja aprovação é necessária para a nossa fundação e as nossas actuações;
- Todas as entidades e pessoas sobre cujos programas, políticas ou comportamentos queiramos ou possamos exercer influência;
- Os meios de comunicação social
- O público em geral

Os nossos objectivos e os princípios da presente Carta serão os critérios directivos no momento de ponderar os diferentes pontos de vista dos nossos grupos de interesse.



## **CARTA DE PRINCÍPIOS E RESPONSABILIDADES**

### **Os Princípios**

#### **Respeito dos Princípios Universais**

As Organizações membro da Rede Dianova baseiam a sua existência na liberdade de expressão, reunião e associação, plasmada na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Trabalhamos com o propósito de fomentar as legislações internacionais e nacionais relativas à promoção dos direitos humanos, à protecção dos ecossistemas, ao fomento do desenvolvimento sustentável e de outros bens de utilidade pública. Nos lugares em que tais direitos não existam, não estejam plenamente implementados ou se registe um abuso dos mesmos, queremos lançar luz sobre esses temas para gerar um debate público a respeito e advogar por medidas adequadas para remediar a situação existente.

No cumprimento desse propósito respeitaremos a igualdade de direitos e a dignidade de todos os seres humanos.

#### **Independência**

Aspiramos a defender a nossa independência política e financeira. Os Órgãos de Gestão da Dianova, os nossos programas e políticas serão imparciais, independentes de governos nacionais e partidos políticos concretos, assim como do sector empresarial.

#### **Responsabilidade na Promoção dos nossos Compromissos**

Asseguraremos que o trabalho de promoção dos nossos compromissos seja conforme à nossa missão, esteja baseado no nosso trabalho e promova interesses públicos definidos.

Disporemos de procedimentos claros para a adopção de posições políticas públicas e para a adopção de políticas éticas que sirvam de guia no momento de definir estratégias.

#### **Programas Efectivos**

Procuramos trabalhar em autêntica colaboração com comunidades locais, ONG e outras Organizações públicas ou privadas, com o objectivo de alcançar um desenvolvimento sustentável que responda às necessidades locais.

#### **Não-discriminação**

Valorizamos, respeitamos e tentamos promover a diversidade, procurando actuar de forma imparcial e não discriminatória em todas as nossas actividades. Para esse fim, a Dianova disporá de políticas que promovam a diversidade, a equidade e a igualdade de género, a imparcialidade e a não discriminação em todas as suas actividades, tanto internas como externas.

## **Transparencia**

Comprometemo-nos a ser uma Organização aberta, transparente e honesta em relação às nossas estruturas, políticas, actividades e aos nossos objectivos.

Estaremos em contacto com os nossos grupos de interesse para informá-los sobre a nossa Organização, pondo, além disso, informações à disposição da opinião pública.

## **Prestação de Contas**

Cumpriremos os requisitos pertinentes de gestão, contabilidade financeira e prestação de contas em todos os países onde estejamos estabelecidos ou onde contemos com actividades.

Pelo menos uma vez por ano apresentaremos um relatório sobre as nossas actividades e resultados. Nesses relatórios serão recolhidos os seguintes aspectos:

- Missão e valores;
- Objectivos e resultados alcançados nos programas e na defesa dos interesses;
- Impacto no meio ambiente;
- Estrutura e processos de gestão, assim como os principais cargos;
- Principais fontes de financiamento, procedentes de empresas, fundações, governos e indivíduos;
- Resultados financeiros;
- Conformidade com a presente Carta e
- Dados de contacto.

## **Auditoria**

Os relatórios anuais serão elaborados em conformidade com as leis e práticas pertinentes e poderão ser auditadas por um revisor de contas independente e qualificado, cujo parecer acompanhará o relatório mencionado.

## **Exactidão das informações**

Cumpriremos os padrões geralmente aceites de exactidão técnica e honestidade na apresentação e interpretação de dados e estudos, utilizando estudos independentes e fazendo referência aos mesmos.



## **Boa Gestão e Governança**

Seremos responsáveis pelas nossas acções e os nossos resultados. Para consegui-lo, necessitamos de contar com um objectivo, uma estrutura organizativa e processos de tomada de decisão claros, actuar de acordo com os valores estabelecidos e procedimentos acordados, assegurar que os nossos programas alcancem resultados que se encontrem em conformidade com os nossos objectivos e documentar tais resultados de forma aberta e exacta.

A estrutura de gestão da Dianova será conforme às leis pertinentes e terá um carácter transparente. Aspiramos a cumprir os seguintes princípios de boas práticas de gestão:

- Uma entidade de gestão que supervisione e avalie a Direcção-Geral e controle assuntos orçamentais e relacionados com programas. Tal entidade (Conselho de Administração) supervisionará a execução da estratégia global, de acordo com os objectivos organizacionais, e garantirá a utilização eficaz e apropriada dos recursos, a valoração dos resultados, a manutenção da integridade financeira e a conservação do carácter social;
- Procedimentos escritos relativos à nomeação, às competências e ao período de actividade dos membros do Órgão de Gestão, assim como para a prevenção e solução de conflitos de interesses;
- Uma Assembleia-Geral periódica com autoridade para nomear e substituir membros do Órgão de gestão.

Escutaremos com atenção as sugestões dos grupos de interesse sobre como podemos melhorar o nosso trabalho e promoveremos as contribuições de pessoas cujos interesses se vejam directamente afectados. Criaremos facilidades para que o público possa comentar e opinar sobre os nossos programas e políticas.

## **Recolha Ética de Fundos**

### **Doadores**

Respeitamos o direito dos nossos doadores a ser informados sobre as causas para as quais recolhemos fundos; a ser informados sobre a utilização da sua doação.

### **A Utilização dos Donativos**

No momento de recolher fundos, descreveremos claramente as nossas actividades e necessidades. As nossas políticas e práticas garantirão que os donativos servem de apoio à missão da Organização. Quando se entreguem donativos para um fim específico, serão cumpridos os desejos do doador. Quando se faça um apelo ao público em geral para conseguir donativos para uma causa específica, a Dianova contará com um plano de gestão de défice ou excessos, dando a conhecê-lo no próprio apelo.

### **Doações em espécie**

Algumas doações podem ser feitas em forma de bens ou serviços. A fim de conservar a nossa eficácia e independência documentaremos e publicaremos detalhes sobre todas as doações institucionais e doações em género importantes, indicaremos claramente os métodos de estimativa e revisão de contabilidade aplicados e garantiremos que tais doações contribuam para o cumprimento da nossa missão como Organização.

### **Agentes**

Queremos assegurar que os donativos recolhidos de forma indirecta como, por exemplo, através de terceiros, sejam solicitados e recebidos em plena conformidade com as nossas próprias práticas. Com esse fim se estabelecem, normalmente, acordos escritos entre as partes.



## **Gestão Profissional**

A gestão realiza-se de forma profissional e eficaz. Em todos os aspectos das nossas políticas e dos nossos procedimentos procuramos alcançar a excelência.

## **Supervisão Financeira**

A existência de procedimentos de controlo financeiro interno garantirá que se utilizem de forma efectiva todos os fundos e que se minimizem os riscos de subversão de fundos. Seguiremos os princípios das boas práticas de gestão financeira:

## **Avaliação**

Queremos conseguir uma melhoria contínua da nossa eficácia. Dispostos de procedimentos estabelecidos para a avaliação dos nossos Órgãos de Gestão, do nosso Talento, dos nossos programas e projectos, com base em responsabilidades mútuas.

## **Parceiros**

Reconhecemos que a nossa integridade como Organização se estende à garantia de que as nossas contrapartes cumpram, também, os mais altos padrões de honra e responsabilidade e que adoptem todas as medidas possíveis para garantir que não mantenham nenhuma relação com Organizações ou pessoas envolvidas em práticas ilegais ou não éticas.

## **Gestão de Pessoas**

Sabemos que os nossos resultados e o nosso êxito são o reflexo da qualidade do trabalho do nosso Talento e dos nossos Voluntários, assim como da qualidade das práticas de gestão aplicadas, pelo que nos comprometemos com o investimento no desenvolvimento dos nossos recursos humanos.

A remuneração e os benefícios laborais devem estar num termo médio entre o que o público espera das Organizações Sem Fins Lucrativos e a necessidade de atrair e manter o Talento de que necessitamos para cumprir a nossa missão.

As nossas políticas de Gestão de Pessoas estarão em plena conformidade com as correspondentes regulações laborais internacionais e nacionais e aplicarão as boas práticas do Sector Não Lucrativo em termos dos direitos dos empregados e voluntários, assim como as disposições sobre segurança e higiene no trabalho. As políticas de Gestão de Pessoas incluirão procedimentos para a avaliação periódica do rendimento de todo o pessoal.

## **Suborno e Corrupção**

As políticas de Gestão de Pessoas estabelecem a proibição específica de qualquer acto de suborno ou corrupção por parte do pessoal ou outras pessoas que trabalhem para a Organização ou em seu nome.

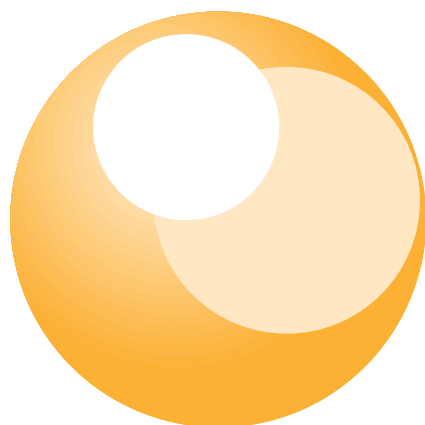
## **Respeito da Integridade Sexual**

Condenamos a exploração, o abuso e a discriminação sexual em todas as suas formas. Através das nossas políticas, estabeleceremos o respeito da integridade sexual em todos os nossos programas e actividades, proibindo o assédio, a exploração e a discriminação sexual.

## **Denúncias**

Autoriza-se e incentiva-se os Colaboradores a chamar a atenção da Direcção sobre actividades que não se encontrem em conformidade com a lei, os nossos objectivos e compromissos, incluindo as disposições da presente Carta.





Dianova Portugal - Quinta das Lapas  
256-517 Monte Redondo TVD (Portugal)  
Tel.: +351 261 312 300  
Email: [secretariado@dianova.pt](mailto:secretariado@dianova.pt)

[www.dianova.pt](http://www.dianova.pt)